



## EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº. 01.612.528/0001-84, com sede a Avenida Santo Antônio, nº 1069, Centro de Bandeirante/SC, CEP sob nº 89.905-000, neste ato representado pelo Sr. CELSO BIEGELMEIER, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou dispensa de licitação, a qual será processada e julgada em conformidade da **Lei Federal nº 14.133/21**, Decreto Municipal nº 67 de 29 de dezembro de 2023 e demais legislações aplicáveis, contendo as seguintes disposições:

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Edital consiste em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS 19.5L24 PARA A RETROESCAVADEIRA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTE-SC.**

### 2. DO VALOR

2.1. Pelo correto e perfeito desempenho deste contrato, o MUNICÍPIO pagará o valor total de **R\$ 10.852,00 (dez mil oitocentos e cinquenta e dois reais**

2.2. ), conforme a seguir:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	16853-1	2,000	UN	PNEU 19.5L-24 TIPO A, PARA RETRO, 12 LONAS, INDICE DE CARGA 3200KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	5.426,0000	10.852,00
<b>Preço Total:</b>						<b>10.852,00</b>

2.3. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

2.4. O preço estabelecido será irrevogável durante a vigência do contrato e deverá incluir todos e quaisquer ônus, quer seja tributário, fiscal ou trabalhista, impostos, taxas e quaisquer encargos necessários à execução do objeto do contrato.

### 3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

3.1. Os recursos orçamentários para o cumprimento do objeto desta licitação serão os seguintes:

ANO	DESPESA	RECURSO	COMPLEMENTO DO ELEMENTO	VALOR
2024	41	1.500.0000.7500	33.90.30.39	R\$ 10.852,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 10.852,00</b>

3.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de reempenhar, parcial ou totalmente, em outras dotações orçamentárias os valores do Contrato exclusivamente por conta do fluxo das arrecadações dos recursos, objetivando os efetivos pagamentos das despesas realizadas.

### 4. A JUSTIFICATIVA DO PREÇO E ESCOLHA DO CONTRATADO



4.1. Justifica-se o preço e a escolha do contratado conforme relatado nos Anexos do presente edital.

## 5. DO CONTRATADO

5.1. Fica contratado a empresa **FM PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 81.374.845/0001-49**, estabelecida na Avenida Maravilha, nº 833, Centro, município de Maravilha, Estado do Santa Catarina, CEP sob nº 89874-000.

## 6. DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do objeto da presente contratação será imediata, com entrega imediata, em até 10 dias úteis.

## 7. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

7.1. A vista das exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o alto e relevante interesse público municipal da questão, RATIFICO A **Dispensa de Licitação, com base no inciso II, do art. 75 da lei Federal nº 14.133/21**, e autorizo a efetiva realização da despesa, conforme fundamentados nos atos acima invocados.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os interessados poderão obter informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirante, SC, na Avenida Santo Antônio, nº 1069, Centro, de Segunda a Sexta-Feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou pelo telefone (49) 3626-0012, pelo email [licitacao@bandeirante.sc.gov.br](mailto:licitacao@bandeirante.sc.gov.br) ou pelo site [www.bandeirante.sc.gov.br](http://www.bandeirante.sc.gov.br).

## 9. DO FORO

9.1. Para as questões que se suscitarem entre os eventuais interessados e a Administração Municipal de Bandeirante, SC, na interpretação das Cláusulas do presente Edital e que não forem resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o Foro da Comarca de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina para a solução judicial, desistindo os interessados de qualquer outro, por mais privilégio que seja.

## 10. DOS ANEXOS

10.1. Fazem parte integrante deste Edital o documento em anexo que trata da RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO e JUSTIFICATIVA DE PREÇO.

Bandeirante, SC, 05 de abril de 2024.

**NEURI BIAZZI**  
Prefeito Municipal  
Em exercício



Após análise do conteúdo do Edital de Licitação acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações correlatas, opinando assim, pela assinatura do presente instrumento convocatório.

NADIA DREON FARIAS ZANATTA  
Assessora Jurídica  
OAB/SC 33.558